



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 312/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 1363/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **KATHIA NISHIGAKI SERICAKU NISHINO**, CPF nº **026.585.611-64**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024610-0;

Considerando o Parecer n.º 1559/2023 (2307420), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 2883/2023 (2323689) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (mil e seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 1363/2020**, à credenciada **KATHIA NISHIGAKI SERICAKU NISHINO**, CPF nº **026.585.611-64**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e o no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 1363/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3372404** e o código CRC **607ABA33**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO